

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.807 de 16 de abril de 2001.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público, para contratação temporária para reger classe de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para os Empregos Públicos de PEB I de Educação Infantil e PEB II de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 24 de Março de 2001.

Art. 2º - O Processo Seletivo homologado por este Decreto foi realizado nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2001.

Art. 3º - As classificações finais publicadas em 06/04/2001 ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de abril de 2001.

O Prefeito.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TENERA Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete